

PROCESSO SEI Nº 7910.2019/0000542-1

CONTRATO Nº 1361930100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SAO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro, 165 — 7º andar, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 e respondendo pela Diretoria Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS** e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM — INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.029/0001-00, com sede na Rua São Luiz, 101, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP:09.541-460, neste ato representada pelo sua Sócia, **JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 053.348.688- 28 e do RG 10.910.313 SSP/SP ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo, conforme segue:

Em face do encerramento do contrato em 01/07/2024, nada mais havendo a pleitear uma da outra, ficam definitivamente encerradas as relações oriundas do aludido Contrato, dando as partes, neste ato, plena, rasa e irrevogável quitação mútua das obrigações assumidas, desistindo expressamente a **CONTRATADA** do direito de qualquer reclamação referente ao objeto do Contrato, inclusive eventuais juros e atualização monetária.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Encerramento.

São Paulo, 12 de Setembro de 2024.

Pela SPObras:



MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

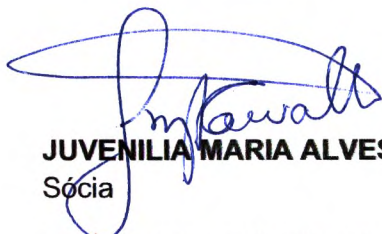
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira



JORGE BAYERLEIN

Diretor de Projetos

Pela CONTRATADA:



JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO

Sócia